



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Educação
Diretoria da Faculdade de Educação
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - ANO 2023

PROCESSO Nº 23117.063524/2023-02

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

O PRESENTE PROJETO TEM POR BASE E OBSERVÂNCIA AS SEGUINTEs NORMATIVAS:

Resolução 07/2016 do CONPEP;
Resolução 01/2018 do CNE/CES; Resolução 08/2017 do Conselho Diretor;
Portaria R nº. 134/2005;
Portaria R nº. 338/2022 e REGIMENTO GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA dentre outras.

UBERLÂNDIA - MG

2023

1. JUSTIFICATIVA

A formação inicial e continuada dos professores da educação básica encontra-se entre as prioridades do Ministério da Educação explicitadas no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), para garantir educação de qualidade, centrada no aprendizado do educando. A criação da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica é uma das respostas a esse compromisso.

Instituída pelo Decreto 6.755 de 29 de janeiro de 2009, a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, tem por finalidade apoiar, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a formação inicial e continuada dos professores das redes públicas da educação básica. Dentre os princípios da política nacional está a formação docente construída em bases científicas e técnicas sólidas, como compromisso público de Estado. Pretende o Ministério aumentar o número de professores formados por instituições públicas de educação superior e garantir um referencial de qualidade para os cursos de formação inicial e continuada, sintonizando-os às necessidades formativas da educação básica e aos problemas da sala de aula.

Como estratégia de planejamento do apoio técnico e financeiro aos Estados, Municípios e Distrito Federal para o alcance dos compromissos postos no PDE, o MEC instituiu o Plano de Ações Articuladas (PAR), por meio do qual cada uma dessas instâncias consolida suas demandas, entre elas as ações de formação. Também como instrumento de planejamento, o MEC criou, em 2009, a Plataforma Freire, que possibilitava levantar o interesse dos professores, por meio da internet, em cursos de formação oferecidos com base na demanda identificada nos PAR. A partir de 2012, esse levantamento passa a ser feito no PDE Interativo.

O Curso de pós-graduação Lato-Sensu em Educação do Campo apresentado pela Faculdade de Educação de Uberlândia – FACED se propõe a propiciar aos profissionais graduados que atuam no âmbito da Educação do Campo no município de Uberlândia e região (servidores municipais, estaduais, movimentos sociais do campo) e áreas afins, um processo formativo voltado a construção de práticas educativas comprometidas com as demandas das comunidades rurais. A carga horária total do curso será de 400 horas.

O curso em tela está conectado com os princípios educativos expressos nas Diretrizes Operacionais para a Educação Básica das Escolas do Campo aprovada em 2001 pelo Conselho Nacional de Educação, e refletem um conjunto de preocupações conceituais e estruturais presentes historicamente nas reivindicações dos movimentos sociais do campo, a saber: o reconhecimento e a valorização da diversidade das diferentes formas de organização da escola, a adequação dos conteúdos às peculiaridades locais, a utilização de práticas pedagógicas contextualizadas, da gestão democrática, de tempos pedagógicos diferenciados e a promoção, através da escola, do desenvolvimento sustentável e do acesso aos bens econômicos, sociais e culturais.

A conquista dessas reivindicações passa necessariamente por uma formação docente comprometida com as especificidades do campo e pelo reconhecimento de que historicamente as escolas rurais são tratadas como um apêndice das escolas urbanas; logo o trabalho educativo desenvolvido por elas pouco contribuiu para a formação de sujeitos críticos e conscientes da realidade em que estão inseridos.

O curso tem como preocupação central contribuir para a melhoria da educação nas áreas rurais do município de Uberlândia e região em consonância às necessidades culturais, aos direitos sociais e à formação integral das crianças, jovens e adultos do campo, agricultores familiares, assentados da reforma agrária e acampados, sujeitos históricos que compõe o cenário camponês da região do triângulo mineiro.

A Universidade Federal de Uberlândia, através da Faculdade de Educação - FACED, sempre esteve envolvida nas discussões sobre Educação do Campo, embora não tenha uma Licenciatura em Educação do Campo. A partir de 2013, com o PIBID/Educação do Campo, a faculdade de educação estreitou os vínculos com as escolas localizadas na zona rural do município de Uberlândia. Em 2015, a FACED ofertou a primeira turma de Especialização do campo, através do Programa Escola da Terra e em 2018, tivemos uma turma de Aperfeiçoamento em Educação do Campo. Nos referidos cursos, trabalhamos com professores dos municípios de Uberlândia, Araguari, Monte Alegre de Minas, Ituiutaba, Santa Vitória, Chaveslândia, Prata.

2.OBJETIVOS

2.1.GERAL

- Formar em nível de especialização professores, coordenadores e diretores de escolas rurais da rede municipal de Educação do município de Uberlândia e região (servidores municipais, estaduais, movimentos sociais do campo), através de um processo formativo voltado à construção de práticas educativas comprometidas com as demandas das comunidades rurais.

2.2.ESPECÍFICOS

- Ampliar o processo formativo de profissionais com atuação na educação do campo, visando contribuir para a oferta de uma educação contextualizada às realidades de suas populações, de qualidade e em conformidade com as diretrizes para as escolas do campo.
- Promover formação teórica e prática sobre educação do campo;
- Promover a reflexão sobre as Diretrizes Operacionais para Educação Básica do Campo;
- Fornecer subsídios para a construção de um novo projeto pedagógico com estratégias específicas de desenvolvimento humano e social do campo e de seus sujeitos;
- Desenvolver formação que propicie o exercício de atividades de assessoramento e gestão pedagógica em projetos educativos nas áreas de assentamentos dos movimentos sociais do campo;
- Promover visitas técnicas e troca de experiências com instituições e movimentos sociais que desenvolvem trabalhos com educação do campo. Propiciar uma formação abrangente nas dimensões: cultural, política, epistemológica, ética e estética, capaz de subsidiar o desenvolvimento de estratégias educativas numa perspectiva inclusiva e sócio-histórica;
- Qualificar a atuação profissional dos educadores do campo, na perspectiva de elevar o nível de conhecimento dos educandos e dos membros das comunidades e assentamentos rurais atendidos pela escola.

3.PÚBLICO ALVO

Professores, coordenadores e diretores de escolas rurais da rede municipal de educação do município de Uberlândia e região, e integrantes dos movimentos sociais que estejam atuando na área educacional.

4.METODOLOGIA

O Curso de Especialização em Educação do Campo será desenvolvido pela Faculdade de Educação/UFU, entendendo-se a IES como lócus de formação por excelência e responsável pela articulação e mobilização das secretarias municipais de educação. A UFU elaborou esta proposta, considerando as experiências locais, corpo de docente e equipe técnica disponível, bem como infraestrutura existente na região do Triângulo Mineiro: campus, centros de formação de professores. O material didático-

pedagógico do curso será composto por uma série de textos disponibilizados pela Universidade, de acordo com os planos de ensino das disciplinas, bibliografia e especificidades locais.

Este curso terá um seminário de abertura cujo objetivo será apresentar a natureza, objetivos, metodologia e avaliação do Curso e para sensibilização dos participantes sobre a importância dos estudos. Teremos seminários coletivos durante o curso, com todos os participantes (discentes, docentes e coordenação) para avaliar e acompanhar o desenvolvimento dele.

A proposta metodológica do curso está baseada no regime de alternância, que se estrutura no período em tempo Universidade e tempo Comunidade, em ambos os tempos os cursistas estarão em contato com os professores formadores que articularão o ensino-aprendizagem. No tempo Universidade está destinado ao desenvolvimento dos conteúdos teóricos propostos em cada módulo de estudo e no tempo Comunidade, o cursista terá a articulação da unidade teoria e prática sob a forma de trabalho dirigido que será executado na comunidade dos cursistas e com a orientação e acompanhamento da equipe pedagógica da coordenação e tutores.

O processo metodológico do Curso está dividido em duas partes: a primeira, terá início com o planejamento das atividades e definição de diretrizes pedagógicas, levando em consideração as peculiaridades dos municípios e das instituições parceiras. Consideramos esse momento de extrema importância para alinharmos nossa percepção e discurso sobre os referenciais teóricos e princípios da Educação do Campo, visando garantir que os procedimentos formativos alcancem os objetivos propostos. A carga horária desta formação será de 400 horas, divididas entre Estudos Teóricos; Planejamentos das atividades do tempo Universidade/tempo Comunidade; Preparação do material didático, de forma coletiva e individual. A segunda parte está destinada a formação continuada (Especialização em Educação do Campo) dos profissionais da educação básica do ensino fundamental, das redes municipais e estaduais de ensino; aqui estão previstas o conjunto de atividades a serem desenvolvidas nos tempos universidade e comunidade.

A turma será composta por alunos (professores, coordenadores e diretores de escolas rurais da rede municipal de educação do município de Uberlândia e região, e integrantes dos movimentos sociais que estejam atuando na área educacional) dos municípios de Uberlândia, Monte Alegre de Minas, Santa Vitória, Ituiutaba, Araguari. O critério de escolha dos Municípios para a realização da formação teve como parâmetro aquilo que está previsto no edital do Programa Escola da Terra.

A infraestrutura para o funcionamento do curso ficará sob a responsabilidade de cada instituição envolvida no convênio no que se refere a formação em tempo universidade e comunidade para a realização das atividades de formação. Sendo que a formação em tempo Universidade, será realizada no Campus Santa Mônica – UFU/Uberlândia, utilizando-se as dependências da UFU e o tempo comunidade, será realizada nas dependências institucionais parceiras SEDUC/MG e SEMEDs.

A UFU será responsável pelo descolamento, diárias e passagens para seus formadores e convidados, além do material didático pedagógico que irá confeccionar, disponibilizando, também, outros recursos pedagógicos para realização dos estudos nos tempos Universidade e Comunidade.

5.CARGA-HORÁRIA

400 horas de atividades didático-científicas, sendo distribuídas da seguinte forma:

180 horas Tempo Escola/Universidade;

180 horas Tempo-Comunidade;

40 horas para orientação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

6. ESTRUTURA CURRICULAR

(As fichas de cada disciplina estão anexas no processo SEI nº 23117.063524/2023-02).

1º MÓDULO:

Carga Horária Total: 12 Horas

DISCIPLINA	CH	DOCENTE	TITULAÇÃO
Seminário de abertura	04	Antônio Cláudio Moreira Costa	Doutor
Pesquisa como princípio formativo	16	Fabiane Lemes	Mestre

2º MÓDULO: Introdução à Educação do Campo.

Carga horária total: 60 horas

DISCIPLINA	CH	DOCENTE	TITULAÇÃO
Concepções e Conceitos de Educação do Campo	08	Antônio Cláudio Moreira Costa	Doutor
Estado da Arte na Educação do campo	12	Luiz Bezerra Neto	Doutor
A Questão Agrária Brasileira	12	João Cleps Júnior	Doutor
Educação do Campo e Movimentos Sociais	12	Antônio Cláudio Moreira Costa	Doutor
História da Educação do Campo na Região do Triângulo Mineiro	12	Astrogildo Fernandes da Silva Junior	Doutor
Princípios Éticos Freirianos	12	Salomão Antônio Mufarrej Hage	Doutor

3º MÓDULO: Práticas Pedagógicas em Educação do Campo

Carga horária total: 40 horas

DISCIPLINA	CH	DOCENTE	TITULAÇÃO
Trabalho como princípio Educativo	16	Carlos Alberto Lucena	Doutor
Organização do trabalho pedagógico e praticas educativas em sala de aula e na comunidade	16	Maria Antônia de Souza	Doutora
Planejamento Educacional em Escolas do Campo	16	Valéria Moreira Rezende	Doutora
Organização curricular na Educação do Campo	12	Klívya de Cássia Silva Nunes	Doutora

4º MÓDULO: Políticas e Gestão da Educação do Campo

Carga horária total: 40 horas

DISCIPLINA	CH	DOCENTE	TITULAÇÃO
Políticas de Educação do Campo: Diretrizes e Programas em andamento.	12	Adriana Auxiliadora Martins	Mestre
Gestão democrática da educação do campo	12	Andréia Heloísa Arantes	Mestre
Estado e Educação do Campo: competências e responsabilidade dos entes federados com Educação do Campo.	12	Patric Oberdan dos Santos	Mestre
Avaliação Educacional em Escolas do Campo.	16	Gláucia Signorelli de Queiroz Gonçalves	Doutora

5º MÓDULO: Eixos Transversais em Educação do Campo

Carga horária total: 136 Horas

DISCIPLINA	CH	DOCENTE	TITULAÇÃO
História e Cultura Indígena;	16	Antônio Cláudio Moreira Costa	Doutor

História e Cultura Afro-brasileira;	16	Cairo Katrib	Doutor
Sexualidade e Relações de Gênero	16	Elenita Pinheiro de Queiroz Silva	Doutora
Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável.	16	Francielle Amâncio Pereira	Doutora
Arte e Educação	12	Luiz Humberto Arantes	Doutor
Políticas Públicas de Inclusão	12	Lazara Cristina da Silva	Doutora
Vivências inclusivas	16	Antônio Cláudio Moreira Costa	Doutor

6º Módulo: Visita Técnica**Carga Horária Total: 36 Horas**

DISCIPLINA	CH	DOCENTE	TITULAÇÃO
Visita Técnica: Assentamentos da Região	12	Fabiane Lemes	Doutor
Visita Técnica: Escola Nacional Florestan Fernandes	12	Antônio Cláudio Moreira Costa	Doutor
Visita Técnica: Comunidade Quilombola	12	Cairo Katrib	Doutor

7º Módulo: Projeto Integrado**Carga horária total: 16 Horas**

DISCIPLINA	CH	DOCENTE	TITULAÇÃO
Pesquisa em Educação do campo: subsídios teóricos e metodológicos para a construção de um Projeto de Intervenção local pelos participantes	20	Klívya de Cássia Silva Nunes	Doutora

8º Módulo: Orientação TCC**Carga Horária Total: 40 Horas**

DISCIPLINA	CH	DOCENTE	TITULAÇÃO
Orientação de TCC	30	Andréia Heloísa Arantes Antônio Cláudio Moreira Costa Astrogildo Fernandes da Silva Junior Cairo Mohamad Ibrahim Katrib Cristiane Betanho Elenita Pinheiro de Queiroz Silva Fabiane Lemes João Cleps Júnior Klívya de Cássia Silva Nunes Valéria Moreira Rezende Lúcia Helena Moreira de Medeiros Oliveira Vilma Aparecida de Souza Luiz Bezerra Neto	

		Adriana Auxiliadora Martins Patric Oberdan dos Santos	
Apresentação de TCC	10	Andréia Heloísa Arantes Antônio Cláudio Moreira Costa Astrogildo Fernandes da Silva Junior Cairo Mohamad Ibrahim Katrib Cristiane Betanho Elenita Pinheiro de Queiroz Silva Fabiane Lemes João Cleps Júnior Klivia de Cássia Silva Nunes Valéria Moreira Rezende Lúcia Helena Moreira de Medeiros Oliveira Vilma Aparecida de Souza Luiz Bezerra Neto Adriana Auxiliadora Martins Patric Oberdan dos Santos	

Ementa: O seminário tem por objetivo acompanhar o desenvolvimento das pesquisas dos cursistas, com vistas aos seguintes aspectos: técnicas de coleta de dados; procedimentos de análises dos dados coletados; elaboração do artigo científico.

Orientação: O formador de TCC é um docente do magistério superior com titulação mínima de mestrado em quaisquer umas das áreas de Educação, Ciências Humanas ou Ciências Sociais. O Trabalho de Conclusão de Curso, compreende a produção de um artigo científico, cuja discussão temática deverá contemplar a Educação do Campo. Para ajudar na construção do texto dissertativo, em cada módulo, deverá ser desenvolvida atividade que propiciará um reconhecimento de algum aspecto da realidade relacionado à temática, ou seja, os módulos ajudarão na reflexão da unidade teoria e prática. As atividades deverão subsidiar a ação-reflexão-ação da escrita do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na forma de um artigo científico. Podendo ser individual ou em dupla. Haverá um espaço destinado a apresentação dos trabalhos desenvolvidos.

7.CALENDÁRIO

DISCIPLINA	CH	DOCENTE	DATA
Seminário de abertura	04	Antônio Cláudio Moreira Costa	24/11/2023
Pesquisa como princípio formativo	16	Fabiane Lemes	25, 27,28/11/2023
Concepções e Conceitos de Educação do Campo	08	Antônio Cláudio Moreira Costa	01/12/2023 04/12/2023
Estado da Arte na Educação do campo	12	Luiz Bezerra Neto	02/12/2023 05/12/2023
A Questão Agrária Brasileira	12	João Cleps Júnior	08/12/2023 09/12/2023
Educação do Campo e Movimentos Sociais	12	Antônio Cláudio Moreira Costa	15/12/2023 16/12/2023

História da Educação do Campo na Região do Triângulo Mineiro	12	Astrogildo Fernandes da Silva Junior	02/02/2024 05/02/2024 06/02/2024
Princípios Éticos Freirianos	12	Salomão Antônio Mufarrej Hage	03/02/2024 07/02/2024
Trabalho como princípio Educativo	16	Carlos Alberto Lucena	08/02/2024 09/02/2024 15/02/2024 16/02/2024
Organização do trabalho pedagógico e praticas educativas em sala de aula e na comunidade	16	Maria Antônia de Souza	10/02/ 2024 18/02/2024 19/02/2024
Planejamento Educacional em Escolas do Campo	16	Valéria Moreira Rezende	23,26,27,28/02/2024
Organização curricular na Educação do Campo	12	Klívya de Cássia Silva Nunes	24/02/2024 29/02/2024
Políticas de Educação do Campo: Diretrizes e Programas em andamento.	12	Adriana Auxiliadora Martins	08/03/2024 11/03/2024 12/03/2024
Gestão democrática da educação do campo	12	Andréia Heloísa Arantes	09/03/2024 13/03/2024
Estado e Educação do Campo: competências e responsabilidade dos entes federados com Educação do Campo.	12	Patric Oberdan dos Santos	15/03/2024 18/03/2024 19/03/2024
Avaliação Educacional em Escolas do Campo.	16	Gláucia Signorelli de Queiroz Gonçalves	16/03/2024 20/03/2024 21/03/2024
História e Cultura Indígena;	16	Antônio Cláudio Moreira Costa	29/03/2024 01/04/2024 02/04/2024
História e Cultura Afro-brasileira;	16	Cairo Katrib	30/03/2024 03/04/2024 04/04/2024
Sexualidade e Relações de Gênero	16	Elenita Pinheiro de Queiroz Silva	05/04/2024 08/04/2024 09/04/2024 10/04/2024
Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável.	16	Francielle Amâncio Pereira	06/042024 11/04/2024

			12/04/2024
Arte e Educação	12	Luiz Humberto Arantes	12,15,16/04/2024
Políticas Públicas de Inclusão	12	Lazara Cristina da Silva	13, 17/04/2024
Vivências inclusivas	16	Antônio Cláudio Moreira Costa	20, 22,23/04/2024
Visita Técnica: Assentamentos da Região	12	Fabiane Lemes	27/04/2024
Visita Técnica: Escola Nacional Florestan Fernandes	12	Antônio Cláudio Moreira Costa;	10, 11/05/2024
Visita Técnica: Comunidade Quilombola	12	Cairo Katrib	17,18/05/2024
Pesquisa em Educação do campo: subsídios teóricos e metodológicos para a construção de um Projeto de Intervenção local pelos participantes	20	Klívya de Cássia Silva Nunes	24, 25, 27, 28, 29, 30/05/2024
Orientação de TCC	30	Andréia Heloísa Arantes Antônio Cláudio Moreira Costa Astrogildo Fernandes da Silva Junior Cairo Mohamad Ibrahim Katrib Cristiane Betanho Elenita Pinheiro de Queiroz Silva Fabiane Lemes João Cleps Júnior Klívya de Cássia Silva Nunes Valéria Moreira Rezende Lúcia Helena Moreira de Medeiros Oliveira Vilma Aparecida de Souza Luiz Bezerra Neto Adriana Auxiliadora Martins Patric Oberdan dos Santos	31/05/2024 01 a 22/06/2024
Apresentação de TCC	10	Andréia Heloísa Arantes Antônio Cláudio Moreira Costa Astrogildo Fernandes da Silva Junior Cairo Mohamad Ibrahim Katrib Cristiane Betanho Elenita Pinheiro de Queiroz Silva Fabiane Lemes João Cleps Júnior Klívya de Cássia Silva Nunes Valéria Moreira Rezende Lúcia Helena Moreira de Medeiros Oliveira Vilma Aparecida de Souza Luiz Bezerra Neto Adriana Auxiliadora Martins	28,29/06/2024

*Art. 23. A carga horária de cada docente do curso com atividades de disciplina não pode ultrapassar em 20% da carga horária total ministrada pelo conjunto de docentes do curso.

Art. 24. A carga horária do curso será distribuída entre os membros do corpo docente, obedecidos os seguintes parâmetros referenciados na titulação:

I – pelo menos 50% da carga horária total das disciplinas com professores com titulação de doutor ou equivalente; e

II – até 50% da carga horária total das disciplinas com professores com titulação de especialista.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVEITAMENTO

A sistemática de avaliação do curso obedecerá às orientações e critérios estabelecidos pela Faculdade de Educação da UFU e incluirá apresentação individual do trabalho de conclusão de curso, conforme Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007.

A avaliação, de cada módulo, terá o valor de 100 pontos e ficará a cargo dos professores envolvidos. As avaliações serão através de produção textual, em duplas. Todas as produções irão compor a organização de livros. O resultado do processo de avaliação deverá ser expresso em um único conceito que represente todas as atividades desenvolvidas no módulo. Para que seja aprovado no curso, o aluno deverá ter pelo menos 75% de presença nas aulas e 70% no processo de avaliação.

O trabalho final do aluno deverá ter seu foco em temáticas que emergem da prática docente nas escolas do campo. O trabalho a ser desenvolvido pelo aluno deverá apresentar embasamento teórico-metodológico pertinente e ter como referência as Diretrizes Operacionais para Educação Básica do Campo. O TCC será elaborado sob a orientação de um professor da equipe do Curso de Especialização em Educação do Campo.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. DE REQUISITO MÍNIMO

Requisito Mínimo: Ser portador de Diploma de Curso Superior: Licenciatura.

Ser portador de Diploma de Curso Superior conforme inciso III do Art. 3º da Resolução 07/2016 – ter **concluído** a graduação.

As vagas disponíveis para os Cursos de Especialização são destinadas a alunos egressos de Cursos de Graduação de longa duração (graduação plena). Não serão admitidas inscrições de egressos de Cursos de formação de tecnólogos que não sejam equiparados a cursos de graduação, assim como de cursos de curta duração, sequenciais ou assemelhados. Parágrafo 1º do Art. 16 da Resolução 07/2016.

9.2. DE INSCRIÇÃO

a) Inscrição para seleção

Através da plataforma online da FAU.

9.3. DE SELEÇÃO

Análise de currículo lattes, conforme pontuação definida em edital.

O ingresso nos cursos de pós-graduação *lato sensu* da Universidade será realizado, obrigatoriamente, mediante aprovação em processo seletivo classificatório e eliminatório de acordo com as normas estabelecidas pela legislação vigente. Art. 14 e ss da Resolução 07/2016.

Art. 15. A seleção de alunos à admissão aos cursos será regulamentada por edital, publicado na internet e nos murais da Instituição e em jornal local, depois de publicada a Portaria de autorização de funcionamento do curso pela PROPP, com antecedência mínima de quinze dias do início das inscrições.

Parágrafo único. O Edital e seu extrato publicado em jornal local deverão ser elaborados de acordo com as orientações e normas vigentes definidas pela UFU.

**Publicação do extrato no DOU pela PROPP.*

O Ofício nº 1803/2017-OF/PRM/LAM do Ministério Público Federal com recomendação de acatamento para adequar os portais da internet ao disposto no art. 47, parágrafo 1º da Lei 9.394/1996, a fim de publicar informações sobre todos os cursos oferecidos, sua duração e requisitos etc. no sítio eletrônico da Unidade Acadêmica/IES. Nesse sentido, a UA deve publicar em sua página os dados/informações sobre os cursos de especialização oferecidos.

9.4.DE MATRICULA

No ato da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

1. Diploma de Licenciatura (duração plena) - duas cópias (e/ou: Declaração de conclusão com data de colação de grau até o dia da matrícula);
2. Carteira de Identidade (cópia);
3. CPF (cópia);

10.NÚMERO DE VEZES QUE O CURSO FOI OFERECIDO

Será oferecido pela 2ª vez.

11.NÚMERO DE VAGAS

Número de vagas oferecidas: 60

12.ÓRGÃO ACADÊMICO PROPONENTE E EXECUTOR

Faculdade de Educação

13.ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

Pro Reitoria de Graduação – PROGRAD/DIRAC/UFU

Pro Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPP/UFU

14.COORDENADOR

Prof. Dr. Antônio Cláudio Moreira Costa – Coordenador do Curso - UFU

15.CORPO DOCENTE (VINCULAÇÃO)

-	Qtd.	%
Professores UFU	15	68,18%
Professores de Outras Instituições de Ensino	07	31,81%
TOTAL	22	100%

16.PERÍODO PREVISTO DE REALIZAÇÃO

Novembro de 2023 a junho de 2024

17. MODALIDADE

Modalidade Oferecida: Pós-graduação *Lato Sensu* presencial

18.LOCAL DE REALIZAÇÃO

Campus: Santa Mônica.

19.HORÁRIO

Segunda-feira a Quinta-feira – 14:00 – 17:40

Sexta-feira das 19:00 as 22:40

Sábado das 08:00 as 11:40 e das 14:00 as 17:40

20. RESUMO GERAL DAS RECEITAS E DESPESAS

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Recurso recebido	R\$ 72.000,00	Diárias	R\$ 18.378,00
		Transporte e passagem	R\$ 22.531,08
		Serviços terceiros	R\$ 24.612,00
		Repasses	R\$ 6.478,92
Total R\$	R\$ 72.000,00	Total R\$	R\$ 72.000,00

21. RECURSOS HUMANOS

(A) Documentos de Cessão dos Docentes anexos no processo SEI nº 23117.063524/2023-02

(B) Resumos do Currículo Lattes dos Docentes anexos no processo SEI nº 23117.063524/2023-02

DOCENTE	TITULAÇÃO	LOTAÇÃO
Adriana Auxiliadora Martins	Mestre	SME-UDIA
Andréia Heloísa Arantes	Mestre	SME-UDIA
Antônio Cláudio Moreira Costa	Doutor	UFU- FACED
Astrogildo Fernandes da Silva Junior	Doutor	UFU- FACED
Cairo Mohamad Ibrahim Katrib	Doutor	UFU- FACED
Carlos Alberto Lucena	Doutor	UFU- FACED
Cristiane Betanho	Doutora	UFU
Elenita Pinheiro de Queiroz Silva	Doutora	UFU- FACED
Fabiane Lemes	Mestre	UEMS
Francielle Amâncio Pereira	Doutora	UFU
Gláucia Signorelli de Queiroz Gonçalves	Doutora	UFU
João Cleps Júnior	Doutor	UFU
Klívya de Cássia Silva Nunes	Doutora	UFU
Lazara Cristina da Silva	Doutora	UFU-FACED
Lúcia Helena Moreira de Medeiros Oliveira	Doutora	UFU
Luiz Bezerra Neto	Doutor	UFSCAR
Luiz Humberto Arantes	Doutor	UFU
Maria Antônia de Souza	Doutora	UEPG
Patric Oberdan dos Santos	Mestre	UFSCAR

Salomão Antônio Mufarrej Hage	Doutor	UFPA
Valéria Moreira Rezende	Doutora	UFU
Vilma Aparecida de Souza	Doutora	UFU- FACED

22. RECURSOS MATERIAIS

Computadores, projetor multimídia, reprografia e softwares.

23. INFRAESTRUTURA

Sala de Aula; Laboratório de Informática; Biblioteca.

24. FINANCIAMENTO DO CURSO

O curso será financiado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) do Ministério da Educação, conforme projeto anexo. Portanto, o curso é gratuito para os alunos, não cabendo a aplicação de bolsa para eles, conforme a legislação interna da UFU.

25. DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

25.1. RECEITAS

RECEITA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Recurso recebido	R\$ 71.988,00
Total	R\$ 71.988,00

25.2. DESPESAS

A) DESPESA PESSOAL	VALOR R\$
1. Pró-labore do Coordenador (__ meses * R\$ __, __)	R\$ 0,00
3. Pró-labore dos Professores da UFU (__ horas aula * R\$ __, __)	R\$ 0,00
4. Pró-labore dos Professores – Visitantes Outros (__ horas aula * R\$ __, __)	R\$ 0,00
5. Pró-labore dos Professores para Orientação de Monografia (__ alunos x R\$ __, __)	R\$ 0,00
2. Pró-labore técnico aulas práticas (__ horas * R\$ __, __)	R\$ 0,00
6. INSS sobre Pró-labore (20%)	R\$ 0,00
SUB. TOTAL 1	R\$ 0,00

B) DESPESAS OUTRAS	VALOR R\$
1. Serviços de Terceiros (Pessoa física)	R\$ 0,00
2. Serviços de Terceiros (Pessoa jurídica)	R\$ 24.600,00
3. Material de Consumo	R\$ 0,00
4. Material Permanente	R\$ 0,00
5. Diárias	R\$ 18.378,00

5. Transporte e passagem	R\$ 22.531,08
4. Outros - Eventuais/Reserva Técnica	R\$ 0,00
SUB. TOTAL 2	R\$ 65.509,08

C) PERCENTUAIS - Resolução Nº 08/2017 TAC (Processo nº. 7181-07.2012.4.01.3803	VALOR R\$
FAU 6%	R\$ 4.319,28
2. UFU ART.57 §3º (3%)	R\$ 2.159,64
3. FOMENTO UFU ITEM 7 TAC (10%) [NCGVV1]	R\$ 0,00
SUB. TOTAL 3	R\$ 6.478,92

26. DEMONSTRAÇÃO DETALHADA DAS RECEITAS

26.1. RECURSOS HUMANOS

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DOCENTES PARTICIPANTES	TITULACAO	TEMPO GASTO NO PROJETO	VALOR DO PRÓ-LABORE
UFU/U.A/FAU	Não haverá pagamentos		__ h/a x R\$ ____,__	R\$ 0,00
*COORDENACAO				
UFU/U.A/FAU	Não haverá pagamentos		__ /M x R\$ ____,__	R\$ 0,00
*ORIENTACAO DE MONOGRAFIA				
UFU/U.A/FAU	Não haverá pagamentos		_ alunos R\$ ____,00	R\$ 0,00
TOTAL				R\$ 0,00

26.2. MATERIAL PERMANENTE

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/U.A/FAU	-	R\$ -

26.3. MATERIAL CONSUMO

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/U.A/FAU	-	R\$ -

26.4. SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/U.A/FAU	-	R\$ -

26.5. SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/U.A/FAU	Produção de materiais gráficos	R\$ 15.000,00
UFU/U.A/FAU	Serviço de fornecimento de lanche para 70 pessoas durante as 6 sessões do TU	R\$ 9.600,00
TOTAL		R\$ 24.600,00

26.6. DIÁRIAS

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/U.A/FAU	Deslocamento para atividades de reuniões técnicas e/ou participação em eventos nos municípios	R\$ 5.416,20
UFU/U.A/FAU	Deslocamento para acompanhamento do Tempo Comunidade	R\$ 11.156,40
UFU/U.A/FAU	Deslocamento para reuniões técnicas em Brasília e/ou Visita Técnica Equipe MEC	R\$ 1.805,40
TOTAL		R\$ 18.378,00

26.7. TRANSPORTE E PASSAGEM

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/U.A/FAU	Passagens	R\$ 8.000,00
UFU/U.A/FAU	Locação de veículo para acompanhamento no tempo comunidade	R\$ 4.000,00
UFU/U.A/FAU	Locação de ônibus para evento	R\$ 10.531,08
TOTAL		R\$ 22.531,08

26.8. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/FAU	INSS (20% sobre Pró-Labores)	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

26.9. OUTROS CUSTOS

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/FAU	Repasse FAU 6%	R\$ 4.319,08
UFU/FAU	Repasse UFU - 3% Art.57 §3º Resolução 08/2017 CONDIR.	R\$ 2.159,64
UFU/FAU	Fomento UFU – 10% TAC[NCGVV1] – Item 7.	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 6.478,92

26.10. TOTAL DOS CUSTOS

ENTIDADE RESPONSÁVEL	(25.1+25.2+25.3+25.4+25.5+25.6+25.7+25.8+25.9)
UFU/FAU	R\$ 71.988,00

27. APROVAÇÃO DO PROJETO

O Projeto 4787358 no Processo nº 23117.063524/2023-02 sob o título "Curso de Especialização em Educação do Campo", foi aprovado pelo Conselho da Faculdade de Educação em reunião do dia __/__/__, conforme deliberação constante da respectiva ata que foi assinada por todos os presentes à reunião e da qual é anexada uma cópia fiel a este projeto, autenticada pelo Diretor da Faculdade.

A presente deliberação é dada com os seguintes efeitos e condições:

1. A execução do objeto prevista no projeto é considerada atividade fim da Universidade na área de extensão e integrante das finalidades, objetivos e princípios fixados em seu Estatuto;
2. participação dos servidores docentes e administrativos relacionados no Projeto se fará em nome e a serviço da Universidade Federal de Uberlândia; ditos servidores exercerão suas atividades, mesmo havendo percepção de bolsas, sem nenhum caráter de autonomia nem com vínculo empregatício perante a Fundação, mas sob o vínculo de sua condição de servidores públicos, sujeitos ao regime disciplinar e à avaliação de suas condutas e desempenho nos termos da Lei Nº 8.112/90 (Regime Único dos Servidores Públicos da União).

28. ASSINATURAS (SEI)

Maria Simone Ferraz Pereira

Diretora da Faculdade de Educação

Antônio Cláudio Moreira Costa

Coordenador do Curso de Especialização em Educação do Campo

ANEXOS

- A – FICHAS DE DISCIPLINAS E EMENTAS DO CURSO;
- B – CESSÃO DOS DOCENTES – UNIDADES ACADÊMICAS / TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIDORES;
- C – COMPROVANTE DE RESERVA DE INFRAESTRUTURA;
- D – CURRÍCULO LATTES DOS DOCENTES;

- E – RELAÇÃO DE ORIENTADORES DE TCC;
- F – TERMO DE COMPROMISSO DOS DOCENTES;
- G – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORAS DOS DOCENTES;
- H – LISTA DE DOCENTES;
- I – ENQUADRAMENTO DO PROJETO.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Moreira Costa, Professor(a) do Magistério Superior**, em 17/10/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4787358** e o código CRC **80DF753C**.
